



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA  
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 1 – 2024**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 – Unidade: Departamento de Engenharia Elétrica

1.2 – Coordenação de Curso: Engenharia Elétrica (TGE)

1.3 – Título do Projeto: **Tutoria Acadêmica para o Curso de Engenharia Elétrica**

1.4 – Processo seletivo para escolha de tutores voluntários: **Sim**

1.5 – Número de vagas oferecidas: **2 VAGAS**

1.6 – Atribuições dos tutores:

- 1) Realizar o levantamento e análise de dados relacionados à evasão e retenção escolar;
- 2) Acolher, em parceria com os diretórios acadêmicos, os discentes ingressantes;
- 3) Acompanhar e orientar academicamente os discentes com dificuldades de conclusão do curso e os ingressantes nos dois primeiros anos de curso;
- 4) Apoiar programas de monitoria dos quais os alunos do curso de Engenharia Elétrica sejam beneficiários;
- 5) Apoiar docentes na elaboração e execução de atividades de ensino-aprendizagem, especialmente aquelas com caráter extensionistas e/ou que empregam metodologias ativas;
- 6) Conduzir juntos aos alunos do curso ações de nivelamento estudantil propostas pela coordenação do curso;

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 – Período: **de 08/02/2024 a 19/02/2024 às 23h59**

2.2 – As inscrições devem ser encaminhadas para o correio eletrônico [tge.tce@id.uff.br](mailto:tge.tce@id.uff.br), com assunto '**Solicitação de Inscrição – Projeto de Tutoria PROGRAD/TEE/TGE 2024**'.

2.3 – Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria.

**1) Ser aluno regular da Graduação em Engenharia Elétrica**

**2) Não ser aluno ingressante em 2023/2**

2.4 – São desejáveis

1) experiência como monitor ou com atividades de ensino

2) ser concluinte do curso

3) ter familiaridade com pelo menos uma das ferramentas: moodle, wordpress, html, Python,

Google Workspace API.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 – Declaração de aluno regularmente inscrito no curso de graduação.

3.2 – Histórico do curso de graduação.

#### **4. DA SELEÇÃO.**

**4.1** - Data e Horário: **23/02/2024 - 14h às 16h**

**4.2** – Local de realização: **Chamada pelo Google Meet**

Link da videochamada: **meet.google.com/zai-iptw-ktk**

**4.3** – Critérios de seleção: **Entrevista (eliminatória) e Análise de documentos (classificatório)**

**4.3.1** – Na etapa de Entrevista, os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a documentação exigida no item 3.

**4.3.2** – Na entrevista o candidato será arguido sobre:

- 1) sua formação acadêmica
- 2) suas experiências com extensão, ensino e pesquisa
- 3) seu conhecimento sobre a universidade e o curso de graduação em Engenharia Elétrica
- 4) sua capacidade de atuação na tutoria

**4.4** – Nota mínima para aprovação: **7,00 (sete).**

**4.5** – Critérios de desempate:

- 1) Atuação em programas de tutoria/monitoria (1,0 ponto).
- 2) Coeficiente de Rendimento no curso de graduação (0,5 ponto).
- 3) Carga horária obtida (0,25 ponto).

**4.6** – Instâncias de recurso:

**1º – Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica (tge.tce@id.uff.br).**

**2º – Departamento de Engenharia Elétrica (tee.tce@id.uff.br)**

O prazo de interposição de recurso é de até 72 horas após a comunicação dos resultados por e-mail ou do parecer da última instância.

#### **5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

O candidato classificado deverá comparecer à Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica – TGE para assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1 (uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

Niterói, 08 de fevereiro de 2024

---

Andre Abel Augusto

SIAPE: 3962416

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica